



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2883

Constitui Comissão Especial para análise das propostas de planejamento orçamentário da UFOP para o ano de 2026 e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 386ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de analisar as propostas de planejamento orçamentário da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para o ano de 2026, apresentadas pela Reitoria, e propor cenários alternativos a serem submetidos à apreciação do Conselho Universitário (Cuni).

§ 1º As propostas encaminhadas pela Comissão Especial deverão manter conformidade com o cenário de referência em termos de resultado financeiro.

§ 2º A Comissão deverá submeter suas propostas/recomendações à Comissão Permanente de Orçamento e Finanças (CPOF) até o dia 7 de novembro, para posterior apreciação do Conselho Universitário.

Art. 2º Designar os conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Resolução:

- I - Américo Tristão Bernardes
- II - Ana Gabrielle Abreu de Jesus
- III - Bruno Ocelli Ungheri
- IV - Erick Ornellas Neves
- V - Glenda Nicioli da Silva
- VI - Harrison Bachion Ceribeli
- VII - João Pedro Rocha da Silva
- VIII - José Alberto Naves Cocota Júnior
- IX - Paganini Barcellos de Oliveira
- X - Thiago Belarmino de Souza
- XI - Wagner Ragi Curi Filho

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 20 de outubro de 2025.

ROBERTA ELIANE SANTOS FROES

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Eliane Santos Froes, VICE-REITOR(A)**, em 28/10/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001359** e o código CRC **3F82E086**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1001359

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br